

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES</b> Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – CEP: 64.230-000 CNPJ Nº 06.554.455/0001-35 ESTADO DO PIAUÍ</p>	
---	--	---

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES</b> Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – CEP: 64.230-000 CNPJ Nº 06.554.455/0001-35 ESTADO DO PIAUÍ</p>	
--	--	---

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº TP 007/2013**  
Procedimento de Licitação Tomada de Preço nº 007/2013

**Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação do Serviço de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde nas seguintes Localidades: Estreito e Centro (Demerval Castelo Branco Diniz) no Município de Buriti dos Lopes - Piauí, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planta, em anexos - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - PI - **Contratado:** L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 05.816.398/0001-52 - **Valor:** R\$ 458.893,70 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos) - **Fonte de Recursos:** MINISTÉRIO DA SAÚDE, FMS E FUS - **Prazo:** 150 dias - **Data da Assinatura do Contrato:** Buriti dos Lopes, 17 de Dezembro de 2013 - Bernildo Duarte Val - Prefeito Municipal.

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de BURITI DOS LOPES/PI, inscrita no CNPJ 06.554.455/0001-35, autoriza a empresa L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 05.816.398/0001-52, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 17/12/2013 a dar início ao serviço de AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde PS DO ESTREITO localizada no endereço Localidade Estreito, S/N, CNES 2365782 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

Buriti dos Lopes, 17 de Dezembro de 2013.

THIAGO RODRIGUES  
CAU / CREA – 23767

BERNILDO DUARTE VAL  
Prefeito

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de BURITI DOS LOPES/PI, inscrita no CNPJ 06.554.455/0001-35, autoriza a empresa L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 05.816.398/0001-52, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 17/12/2013 a dar início ao serviço de AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde US DA PREFEITURA DE BURITI DOS LOPES localizada no endereço na Praça Antonio Romão de Sousa, Nº 195, CNES 2366509 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

Buriti dos Lopes, 17 de Dezembro de 2013.

THIAGO RODRIGUES  
CAU / CREA – 23767

BERNILDO DUARTE VAL  
Prefeito



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA**

Projeto de Lei nº 002/2013

Lei Municipal nº 361/2013

Sancionado 20/12/2013

Prefeito Municipal



**DENOMINA DE RESIDENCIAL DONA NENEN DE CASTRO, O CONJUNTO DE CASAS LOCALIZADO NA PI 232, LADO DO CEMITÉRIO DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado de RESIDENCIAL DONA NENEN DE CASTRO, o conjunto de casas localizado na PI 232, ao lado do cemitério da comunidade.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo tomará, dentro de 60 (sessenta) dias, todas as providências no sentido de colocar placas de identificação, bem como fazer comunicação aos órgãos públicos, especialmente aos serviços de água, energia e telefonia fixa e móvel, da denominação

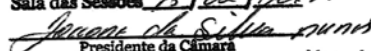
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em Plenário

Em 15/02/2013, Discussão

Sala das Sessões, 15/02/2013



Presidente da Câmara

Ver.. Jociene da Silva Nunes

Presidente/ representando todos os vereadores desta Casa

**JUSTIFICATIVA**

É UMA FORMA DE HOMENAGEAR DONA RAIMUNDA RODRIGUES DE CASTRO SOUSA, "DONA NENEN", QUE POR MUITOS ANOS MOROU EM NOSSA CIDADE E CONSTRUIU UMA GRANDE FAMÍLIA QUE É UM EXEMPLO PARA NOSSO MUNICÍPIO, TENDO NOS DEIXADO NO ÚLTIMO DIA 02/02/2013 AOS 89 ANOS DE IDADE.

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a Prestação do Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Outro Lado da Passagem, no Município de Buriti dos Lopes- PI, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planta, em anexos.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, nº 006/2013 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de Empresa para a Prestação do Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Outro Lado da Passagem, no Município de Buriti dos Lopes- PI, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planta, em anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preço, nº 006/2013, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, e **ADJUDICO** o objeto licitado à firma: L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 05.816.398/0001-52, com valor global de R\$ 502.420,39 (Quinhentos e dois mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos), conforme proposta em anexo, nos termos apresentados pela CPL no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.

Cumpra-se.

Buriti dos Lopes (PI), 16 de Dezembro de 2013.

Bernildo Duarte Val  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº TP 006/2013**

Procedimento de Licitação Tomada de Preço nº 006/2013

**Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação do Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Outro Lado da Passagem, no Município de Buriti dos Lopes- PI, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planta, em anexos - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - PI - **Contratado:** L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 05.816.398/0001-52 - **Valor:** R\$ 502.420,39 (Quinhentos e dois mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos) - **Fonte de Recursos:** MINISTÉRIO DA SAÚDE, FMS E FUS - **Prazo:** 150 dias - **Data da Assinatura do Contrato:** Buriti dos Lopes, 17 de Dezembro de 2013 - Bernildo Duarte Val - Prefeito Municipal.

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de BURITI DOS LOPES/PI, inscrita no CNPJ 06.554.455/0001-35, autoriza a empresa L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 05.816.398/0001-52, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 17/12/2013 a dar início ao serviço de CONSTRUÇÃO da Unidade Básica de Saúde BAIRRO OUTRO LADO DA PASSAGEM localizada no endereço Rua Jacob Bruno, S/N, BAIRRO OUTRO LADO DA PASSAGEM CNES: não existe, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

Buriti dos Lopes, 17 de Dezembro de 2013.

THIAGO RODRIGUES  
CAU / CREA – 23767

BERNILDO DUARTE VAL  
Prefeito

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES</b> Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – CEP: 64.230-000 CNPJ Nº 06.554.455/0001-35 ESTADO DO PIAUÍ</p>	
---	--	---

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a Prestação do Serviço de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde nas seguintes Localidades: Estreito e Centro (Demerval Castelo Branco Diniz) no Município de Buriti dos Lopes - Piauí, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planta, em anexos.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, nº 007/2013 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de Empresa para a Prestação do Serviço de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde nas seguintes Localidades: Estreito e Centro (Demerval Castelo Branco Diniz) no Município de Buriti dos Lopes - Piauí, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planta, em anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preço, nº 007/2013, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, e **ADJUDICO** o objeto licitado à firma: L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 05.816.398/0001-52, com valor global de R\$ 458.893,70 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos), conforme proposta em anexo, nos termos apresentados pela CPL no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.

Cumpra-se.

Buriti dos Lopes (PI), 16 de Dezembro de 2013.

Bernildo Duarte Val  
Prefeito Municipal